

EDITAL

----- Dr. José Fernando Moreira, Vereador do Município de Gondomar: -----

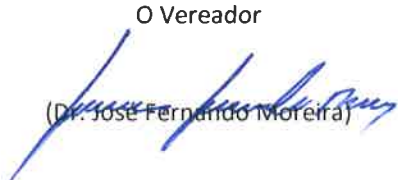
-----Torna público, para efeitos do n.º 2, do artigo 35.º da Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro, com a redação dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto que pelo presente edital, notificam-se os ocupantes da habitação sita na Rua Padre Augusto Maia, 183 – 2.º Drt.º na UM de Monte Crasto, que ocupam sem título que o legitime nos termos do n.º 1 do art.º 35 do RAA. -----

----- Nestes termos, mantém-se a obrigação já imposta no ofício com Rf.ª 12145 de 20/05/ 2021 e diversos atendimentos, de desocupar a habitação e proceder à sua entrega livre de pessoas e bens, até ao termo do prazo que se fixa em três dias, contados da data da afixação do Edital. Caso não seja cumprida voluntariamente a obrigação de desocupação e entrega da habitação, no termo do prazo será ordenado e executado o despejo.--

-----Decorre ainda do nº 5 do artigo 28.º da lei referida antes que “(...) *quaisquer bens móveis deixados na habitação, após qualquer forma de cessação do contrato e tomada de posse pelo senhorio, são considerados abandonados a favor deste, caso não sejam reclamados no prazo de 60 dias (...)*”.-----

-----Paços do Município de Gondomar, 26 de novembro de 2021. -----

Por delegação do Presidente
O Vereador


(Dr. José Fernando Moreira)